



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF N.º 116/2022

*“Que o Poder Executivo possa avaliar a situação dos cuidadores da Educação Infantil e Especial, a fim de reduzir a jornada de 30h/semanais para 25h/semanais, equivalente a jornada dos professores, e estudar a possibilidade financeira para concessão de reajuste salarial.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges e ao Chefe do Poder Executivo Estadual Exmº. S. Renato Casagrande, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL, A FIM DE REDUZIR A JORNADA DE 30H/SEMANAIS PARA 25H/SEMANAIS, EQUIVALENTE A JORNADA DOS PROFESSORES, E ESTUDAR A POSSIBILIDADE FINANCEIRA PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL.**

A referida indicação se justifica pelo fato de que estes servidores exercem jornada regular de 30h/semanais, não usufruindo do recesso escolar no mês de julho, e ainda, são impossibilitados de usufruírem ao direito de utilização dos abonos para tratamento de assunto particular, previsto no artigo 32 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Fundão (Lei Municipal nº 804/1993) por não haver quem os substitua durante sua ausência.

Sabemos que o cuidador escolar (e especial) desempenha atividades muito importantes nas escolas, exercendo função fundamental para o andamento das tarefas escolares dos alunos, pois garante o bem-estar e segurança das crianças durante o período em que elas se encontram na escola.

São estes profissionais que auxiliam aos alunos, ajudando-os na realização de tarefas, zelam pela segurança de todos, observando possíveis alterações de comportamento e cuidam para que a relação entre os alunos seja saudável.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em razão disso, merece um olhar carinhoso por parte do gestor da secretaria Municipal de educação e do Prefeito do município, para adotar políticas de valorização a estes profissionais.

Assim, certa da atenção e providências, conto com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> para o atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de agosto de 2022.

**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**

Vereadora do Município de Fundão/ES.

